

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 055-A, DE 24 DE MARÇO DE 1.992.

Publicado no Diário da Assembléia 296

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, e em cumprimento ao requerimento de nº 142 de autoria do Senhor Deputado **Abrão Costa**, resolve nomear os Senhores Deputados: **Abrão Costa, Condorcet Cavalcante, Eudoro Pedroza, Helcio Santana e Everaldo Barros** para comporem a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com o objetivo de proceder estudos e apresentarem proposta de reforma no Regimento Interno da Casa, devendo apresentar relatório no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data, alterando assim, o Decreto Administrativo de 10 de junho de 1.991. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de fevereiro de 1.992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 1.992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente